Resolução nº : 8640/99
Protocolo nº : 85634/99
Origem : CRECHE CLINEU ROMERO CERVANTES DE UMUARAMA
Interessado : CRECHE CLINEU ROMERO CERVANTES DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CRECHE CLINEU ROMERO CERVANTES DE UMUARAMA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 1.702,00 (um mil e setecentos e dois reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA